Resolução nº : 7173/2003
Protocolo nº : 177249/02
Origem : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado : MUNICÍPIO DE IVATUBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IVATUBA e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA